



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PORTARIA N° 168 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Contrata **Mauricio Galvão Zatta** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal n° 952 de 01 de outubro de 2007,

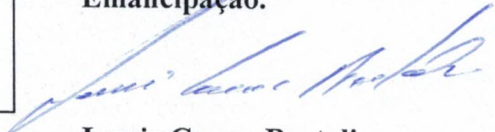
### RESOLVE:

Contratar **Mauricio Galvão Zatta** portador do R.G. n° 13.019.156-8 SSP/PR, inscrito no CPF n° 101.934.679-50, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – Micro Área n° 04 – Zona Urbana, do Quadro de Empregos Público, em virtude de aprovação em Concurso para Emprego Público homologado pelo Decreto n° 1644 de 23 de novembro de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição n° <u>1519</u> , do dia <u>05/06/18</u> . Nome <u>Edilson</u> Assinatura <u>R</u>
---

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.**

  
**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 168 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Contrata Mauricio Galvão Zatta para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 952 de 01 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Contratar **Mauricio Galvão Zatta** portador do R.G. nº 13.019.156-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 101.934.679-50, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – Micro Área nº 04 – Zona Urbana, do Quadro de Empregos Público, em virtude de aprovação em Concurso para Emprego Público homologado pelo Decreto nº 1644 de 23 de novembro de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador: BFA43324

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Substitui a equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei nº 1446, de 18 de junho de 2015 e Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 174, de 03 de outubro de 2016, ficando composta pelas seguintes professoras efetivas:

- I – Elizabet Pacce
- II – Elizete Olegário
- III – Ivonette de Lourdes Simonetti Rodrigues

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 174, de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilia Zimmermann Freese  
Código Identificador: 2D82713F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Reequilíbrio econômico financeiro**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, nº. 614.

**CONTRATO nº:** 018/2018

**Contratada:** AUTO POSTO RESERVA DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.027.755/0001-02, localizada na Avenida Candido Ferreira Ramalho, sediada no Município de Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, neste ato representada por VALNOIR JOSÉ DESCHK, CPF: 556.821.039-04;

**Do reajuste:**

Item	Produto	Preço Registrado RS	Preço com o reequilíbrio RS
02	DIESEL COMUM	3,41	3,86
03	DIESEL S-10	3,46	3,95

**Foro:** Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 17 de maio de 2018.

Publicado por:  
Ana Leticia Nunes da Cruz  
Código Identificador: 7B9DCFFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Reequilíbrio econômico financeiro**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, nº. 614.

**CONTRATO nº:** 019/2018

**Contratada:** MC COMBUSTIVEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.307.412/0001-46, localizada na Rua Pedro Siqueira, sediada no Município de Reserva do Iguaçu-PR, CEP 85195-000, neste ato representada por Joelsio José Kurpel Calegari, CPF: 037.629.929-08;

**Do reajuste:**

Item	Produto	Preço Registrado RS	Preço com o reequilíbrio RS
01	GASOLINA COMUM	4,35	4,61

**Foro:** Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 04 de junho de 2018.

Publicado por:  
Ana Leticia Nunes da Cruz  
Código Identificador: E0B41238

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO PREGÃO 45/2018**

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 45/2018, do tipo menor preço global, com data de abertura para o dia 15 de junho de 2018 às 08hrs e 30 min, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estruturas (barracão, cadeiras, palco, camarins, fechamento e banheiro químico) para a Festa do Centenário, a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2018. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações,